



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 047/2018**

**PROCESSO Nº 50501.362941/2018-07**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018**

**Contratada:** VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.277.205/0001-44, sediada na SOFN Qd. 1, Conj. "C" - Lotes 9-12, Zona Industrial - CEP: 70.634-130, em Brasília/DF.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços e soluções de TI, para implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional (CNSO), referente ao LOTE III, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram o Contrato, independente da transcrição.

**Vigência:** 28/6/2021 a 28/12/2022

**Fundamentação:** Cláusula Sétima do Contrato nº 047/2018 - Do Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

**1. OBJETO**

1.1. Constituem objetos do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **RETIFICAR** o quantitativo e o valor unitário previstos no item 27 da tabela de Catálogo de Serviços constante do item 2.2 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2018, em função da identificação de erro material, passando ao seguinte teor:

**A partir de 28/06/2021 - Prorrogação e Supressão**

Item	Descrição	UND	VALOR VIGENTE ATÉ 21/06/2021			VALOR COM SUPRESSÃO (A PARTIR DA PRORROGAÇÃO)		
			QTD	Unitário	Global	QTD	Unitário	Global
20	Serviços de modelagem e suporte a estruturas de dados para análise	UST	1.269	116,33	147.622,77	952	116,33	110.746,16
21	Serviços de tratamento de dados para análise	UST	4.212	116,33	489.981,96	3.159	116,33	367.486,47
22	Serviços de modelagem estatística, inteligência artificial, inteligência cognitiva, mineração de dados e textos, profiling, análise e visualização de dados	UST	4.824	116,33	561.175,92	3.618	116,33	420.881,94
23	Serviços de integração intersistêmica por barramento de serviços	UST	11.961	116,33	1.391.423,13	7.775	116,33	904.465,75
24	Serviços suporte evolutivo e tuning de infraestrutura computacional	UST	4.041	116,33	470.089,53	2.627	116,33	305.598,91
27	Serviços para gestão e operação do Centro de Controle- Equipe	Mês	18	172.757,79	3.109.640,22	18	57.585,93	1.036.546,74
28	Serviços para automação de alertas- Central de Alertas	UST	2.511	116,33	292.104,63	1.632	116,33	189.850,56
29	Serviços de desenvolvimento de painéis e KPI baseados em técnicas analíticas, estatísticas e de inteligência artificial- Painéis & KPI	UST	2.916	116,33	339.218,28	1.021	116,33	118.772,93

30	Serviços de automação e melhoria de processos de negócios e fluxos de decisão- Processos	UST	4.059	116,33	472.183,47	2.232	116,33	259.648,56
31	Serviços para automação de Soluções de IoT, comunicação e gestão remota de dispositivos e sensores- Controle	UST	2.097	116,33	243.944,01	1.363	116,33	158.557,79
32	Serviços para automação analítica de vídeo monitoração para aferição de indicadores	UST	8.514	116,33	990.433,62	5.534	116,33	643.770,22
<b>TOTAL DA CONTRATAÇÃO (18 MESES)</b>					<b>8.507.817,54</b>			<b>4.516.326,03</b>

1.1.2. **RETIFICAR** o quantitativo e o valor unitário previstos no item 27 da segunda tabela de Catálogo de Serviços constante do item 1.2.1 do Termo de Apostilamento nº 02 ao Contrato nº 047/2018, em função da identificação de erro material, passando a seguinte redação:

**A partir de 28 de junho de 2021 (prorrogação/supressão- 1º Termo Aditivo)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	Serviços de modelagem e suporte a estruturas de dados para análise	UST	952	120,64	114.849,28
21	Serviços de tratamento de dados para análise	UST	3.159	120,64	381.101,76
22	Serviços de modelagem estatística, inteligência artificial, inteligência cognitiva, mineração de dados e textos, profiling, análise e visualização de dados	UST	3.618	120,64	436.475,52
23	Serviços de integração intersistêmica por barramento de serviços	UST	7.775	120,64	937.976,00
24	Serviços suporte evolutivo e tuning de infraestrutura computacional	UST	2.627	120,64	316.921,28
27	Serviços para gestão e operação do Centro de Controle- Equipe	Mês	18	59.724,04	1.075.032,66
28	Serviços para automação de alertas- Central de Alertas	UST	1.632	120,64	196.884,48
29	Serviços de desenvolvimento de painéis e KPI baseados em técnicas analíticas, estatísticas e de inteligência artificial- Painéis & KPI	UST	1.021	120,64	123.173,44
30	Serviços de automação e melhoria de processos de negócios e fluxos de decisão- Processos	UST	2.232	120,64	269.268,48
31	Serviços para automação de Soluções de IoT, comunicação e gestão remota de dispositivos e sensores- Controle	UST	1.363	120,64	164.432,32
32	Serviços para automação analítica de vídeo monitoração para aferição de indicadores	UST	5.534	120,64	667.621,76
<b>TOTAL DA CONTRATAÇÃO 18 MESES - SERVIÇOS</b>					<b>4.683.736,98</b>

1.1.3. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 047/2018, a partir de 04 de dezembro de 2021, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	<b>ICTI</b>
Índice acumulado no período	5,7400%
Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no Contrato	2,8700%
Impacto no valor global	2,8685%

## 2. PREÇO

2.1. Com o Reajuste previsto no item 1.1.3 deste Termo de Apostilamento, a partir de 04 de dezembro de 2021, o valor global do contrato, considerando o período de 18 (dezoito) meses, passará de R\$ 4.683.736,98 (quatro milhões seiscentos e oitenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 4.818.089,28 (quatro milhões oitocentos e dezoito mil oitenta e nove reais e vinte e oito centavos):**

**A partir de 04 de dezembro de 2021**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
20	Serviços de modelagem e suporte a estruturas de dados para análise	UST	952	124,10	118.143,20
21	Serviços de tratamento de dados para análise	UST	3159	124,10	392.031,90
22	Serviços de modelagem estatística, inteligência artificial, inteligência cognitiva, mineração de dados e textos, profiling, análise e visualização de dados	UST	3618	124,10	448.993,80
23	Serviços de integração intersistêmica por barramento de serviços	UST	7775	124,10	964.877,50
24	Serviços suporte evolutivo e tuning de infraestrutura computacional	UST	2627	124,10	326.010,70
27	Serviços para gestão e operação do Centro de Controle- Equipe	Mês	18	61.438,11	1.105.885,98
28	Serviços para automação de alertas- Central de Alertas	UST	1632	124,10	202.531,20
29	Serviços de desenvolvimento de painéis e KPI baseados em técnicas analíticas, estatísticas e de inteligência artificial- Painéis & KPI	UST	1021	124,10	126.706,10
30	Serviços de automação e melhoria de processos de negócios e fluxos de decisão- Processos	UST	2232	124,10	276.991,20
31	Serviços para automação de Soluções de IoT, comunicação e gestão remota de dispositivos e sensores- Controle	UST	1363	124,10	169.148,30
32	Serviços para automação analítica de vídeo monitoração para aferição de indicadores	UST	5534	124,10	686.769,40
<b>VALOR GLOBAL (18 MESES)</b>					<b>4.818.089,28</b>

**3. DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em R\$ 97.032,22 (noventa e sete mil trinta e dois reais e vinte e dois centavos), sendo:
- 3.1.1. R\$ 7.464,02 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos); referente ao período de 4 a 31 de dezembro de 2021;
- 3.1.2. R\$ 89.568,20 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); referente ao período de 1º de janeiro de 2022 a 27 de dezembro de 2022.
- 3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- Gestão/Unidade: 39250/393001  
 Fonte de Recursos: 0129039269  
 Programa de Trabalho: 173861  
 Elemento de Despesa: 339040-11  
 Notas de Empenho: 2021NE000377, inscrita em Restos a Pagar; e 2022NE000074, reforçada.
- 3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.
- 3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, a partir de 04 de dezembro de 2021.

**4. GARANTIA**

- 4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, totalizando o valor de R\$ 240.904,46 (duzentos e quarenta mil, novecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura deste Apostilamento, prorrogáveis

por igual período, a critério do órgão contratante.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 01/08/2022, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12524372** e o código CRC **1ECF68CA**.